



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 64/GP/2017**

Em, 12 de Maio de 2017.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** Ë À Servidora Publica Municipal Efetiva **Srª. ELIZETE ALEXANDRE BORGES**, portadora do RG nº 809529 SSP/MT e CPF nº 593.884.471-15, no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 03 (Três) meses de férias, referente ao Qüinqüênio de 08/12/2004 a 08/12/2009, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença de que se trata a presente portaria terá inicio em 19/06/2017 e término em 16/09/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 17/09/2017.

Esta portaria entra em vigor a partir de 19/06/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 12 de Maio de 2017.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**